



PORTARIA Nº 0420/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial (Acórdão), referente ao **Processo nº 6017833-28.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17035421/2025 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Ivaniria Santos Barros**, matrícula nº **0041216-3-01**, da Portaria de Progressão Funcional nº 1903/2024-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8290 de 14/11/2024.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do Art. 33, da **Lei nº 0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0041216-3	IVANIRIA SANTOS BARROS	C/18	C/19	14/12/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2025

DIEGO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 403235684. Cód. CRC: AA132AD
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 19/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

